

INDICAÇÃO Nº 085/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, promove a presente **INDICAÇÃO**, deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade no sentido de se promover o patrolamento, desobstrução de bueiros e canalização das águas pluviais no Bairro Santo Antonio, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de antiga solicitação dos moradores do Bairro Santo Antonio, que enfrentam grandes dificuldades de locomoção devido ao estado das vias internas do bairro, problemas originados principalmente pelos bueiros entupidos e falta de canalização das águas das chuvas.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 17 de Abril de 2017

EDUARDO TORRES OLIVEIRA

Vereador